



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Coordenação Regional Centro-Leste do Pará</i>	01
<i>Coordenação Regional Nordeste I</i>	02
<i>Atestados Administrativos – DPT</i>	03

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 887/PRES, de 31 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, considerando o Apostilamento publicado no Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 19 de julho de 2017, e o constante dos autos do Processo nº 08620.016413/2017-77, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 21 de outubro de 2011, referente à subordinação das Coordenações Técnicas Locais da Coordenação Regional Interior Sul-SC, conforme segue:

- Extinguir a Coordenação Técnica Local em Chapecó-SC; e
- Criar a Coordenação Técnica Local em Guarapuava-PR

Art. 2º Determinar que os servidores remanescentes da extinta Coordenação Técnica Local em Guarapuava-PR, fiquem automaticamente lotados na nova CTL.

Art. 3º Determinar que os servidores remanescentes da extinta Coordenação Técnica Local em Chapecó-SC, fiquem automaticamente lotados na sede da Coordenação Regional Interior Sul-SC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 308/CGGP, de 30 de agosto de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000072/2017-21, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de abril de 2016, ao servidor ALONÇO RODRIGUES LOPES, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0444655, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 030/2017/CR-CENTRO-LESTE-PA, de 24 de agosto de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE-DO-PARÁ, EM ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria de nº 334/PRES-FUNAI, de 15 de abril de 2016, aprovado pela Portaria 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, e de acordo com o previsto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA, matrícula nº 445387, CPF nº 165.649.952-53, e GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 443766, CPF nº 187.252.792-20, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço 072/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-EPP, CNPJ nº 00.608.456/0001-39.

Art. 2º Designar as servidoras LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20 e NANCY LUCIA VITERBINO DOS SANTOS, matrícula nº 445864, CPF nº 206.865.602-72 como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

GILSON LOPES DE OLIVEIRA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 031/2017/CR-CENTRO-LESTE-PA, de 29 de agosto de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE-DO-PARÁ, EM ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria de nº 334/PRES-FUNAI, de 15 de abril de 2016, aprovado pela Portaria 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, e de acordo com o previsto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA, matrícula nº 445387, CPF nº 165.649.952-53, e GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 443766, CPF nº 187.252.792-20, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço 83/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa A.R.T. TAXI AÉREOS LTDA EPP, CNPJ nº 10.441.464/0001-97.

Art. 2º Designar as servidoras LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20 e NANCY LUCIA VITERBINO DOS SANTOS, matrícula nº 445864, CPF nº 206.865.602-72 como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

GILSON LOPES DE OLIVEIRA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I

PORTARIA Nº 02/GAB/CR-NE I/AL, de 29 de agosto de 2017.

O Coordenador Regional Substituto da Coordenação Regional Nordeste I, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, em Maceió, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS JOSÉ GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE, matrícula nº 445696, CPF nº 404.945.464-20, como Gestor Titular, para acompanhamento do Contrato nº 48/2017, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio/FUNAI e a Empresa MAX SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.665.003/0001-06.

Art. 2º Designar os servidores SÔNIA CRISTINA DE LIRA RODRIGUES, matrícula 1091467, CPF nº 553.933.301-20 e ANDRÉ DUARTE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1812541, CPF nº 847.947.204-91 como Fiscal Titular e Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os servidores da CTL de Recife, WANDIRA MARIA DE BARROS, matrícula 445620, CPF nº 189.258.804-82, e ELZA MARIA DA SILVA, matrícula nº 446643, CPF nº 169.447.044-04 como Fiscal Titular e Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES/, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

RODRIGO ORESTES LINS

Coordenador Regional Substituto



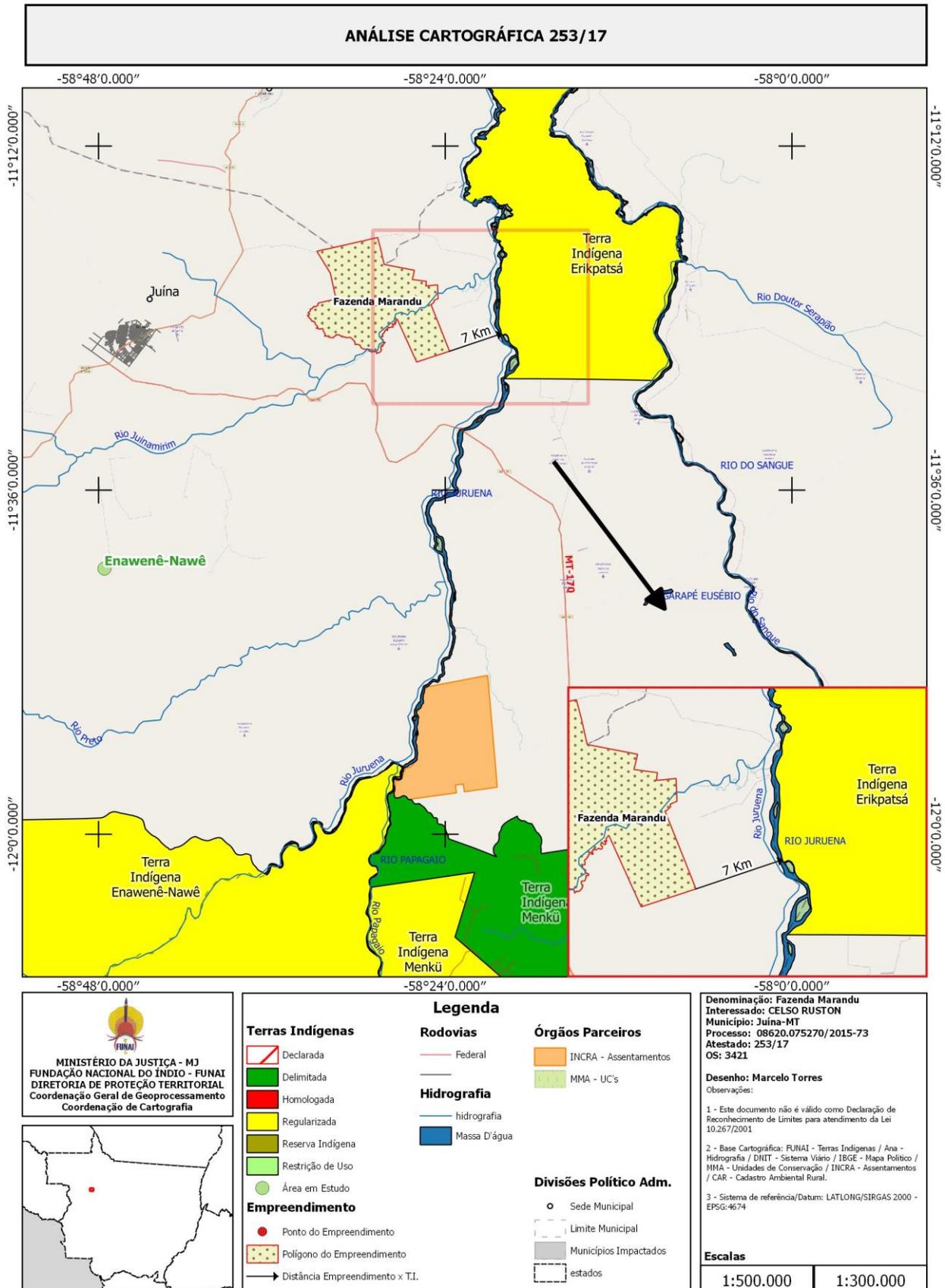
ATESTADOS ADMINISTRATIVOS – DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 68 / ANO: 2017

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.075270/2015-73	740/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
CELSO RUSTON		018336.188-15	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA FRANCISCO ALVES, 142 - MÓD. II		78320-000	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA MARANDU	JUÍNA	MT	15.907,0109
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS		JUÍNA	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
2.020	2-RG	01/03/vº	01/03/2005
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
MÁRIO BLÁSIUS		TÉCNICO EM AGRIMENSURA	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
120356222-5		17T-0.052.627	

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO, Diretora - FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, Presidente



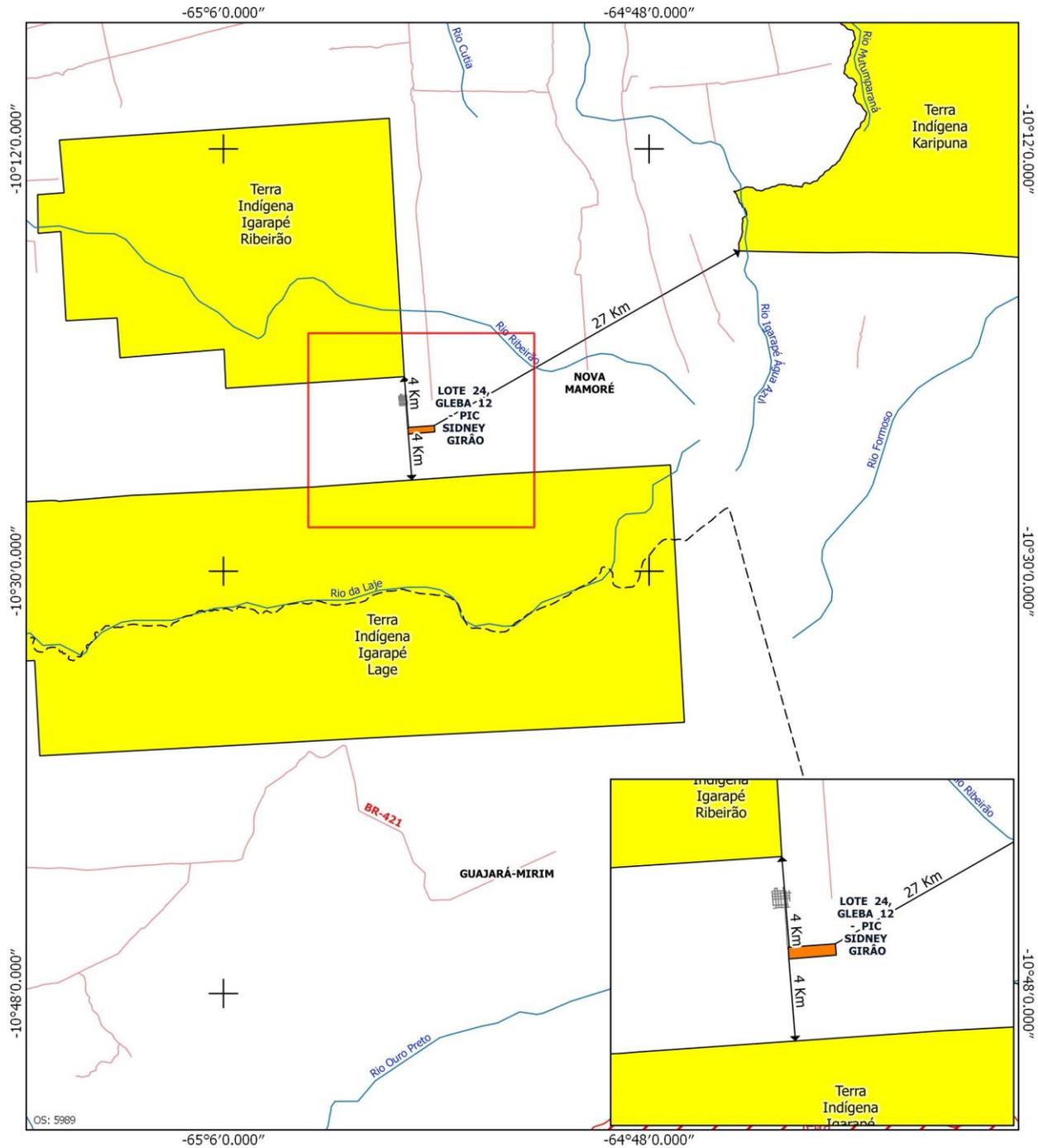


ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 69 / ANO: 2017

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO		
08620.006855/2017-13	753/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
MIGUEL CAGÉ DE OLIVEIRA		043.643.845-34		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF	
RODOVIA BR 421, LINHA 22-C KM 01 - NOVA MAMORÉ		76857-000	RO	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)		MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
LOTE 24, GLEBA 12 - PIC SIDNEY GIRÃO		NOVA MAMORÉ	RO	98,0328
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS		GAUJARÁ-MIRIM	RO	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA	
2.284	2-j	193	10/02/1983	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
TIAGO TAVARES RIBEIRO		ENGENHEIRO FLORESTAL		
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº		
5515/D/RO		8207246808		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO, Diretora - FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, Presidente



Legenda

- em Estudo
- Área ou Imóvel
- Terras Indígenas**
- Declarada
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Limite Estadual
- Limite Municipal
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia**
- Federal

Observações:

- 1- Este documento não é válido com Declaração de Reconhecimento para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DETERMINAÇÃO: LOTE 24, GLEBA 12 - PIC SIDNEY GIRÃO	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 198/17	
INTERESSADO: MIGUEL CAGÉ DE OLIVEIRA	Documento Referência: 08620.006855/2017-13	
MUNICÍPIO / UF: Nova Mamoré-RO	ESCALA: 1:2.013.609	
DESENHO EM _____ <small>ADERIANO FARIAS SPACIA</small>	CONFERIDO EM _____ <small>JOSE DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / COGEM / DPT</small>	CONFERIDO EM _____ <small>JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - DRGEO / DPT GEOA / PR. Nº 13-43310</small>

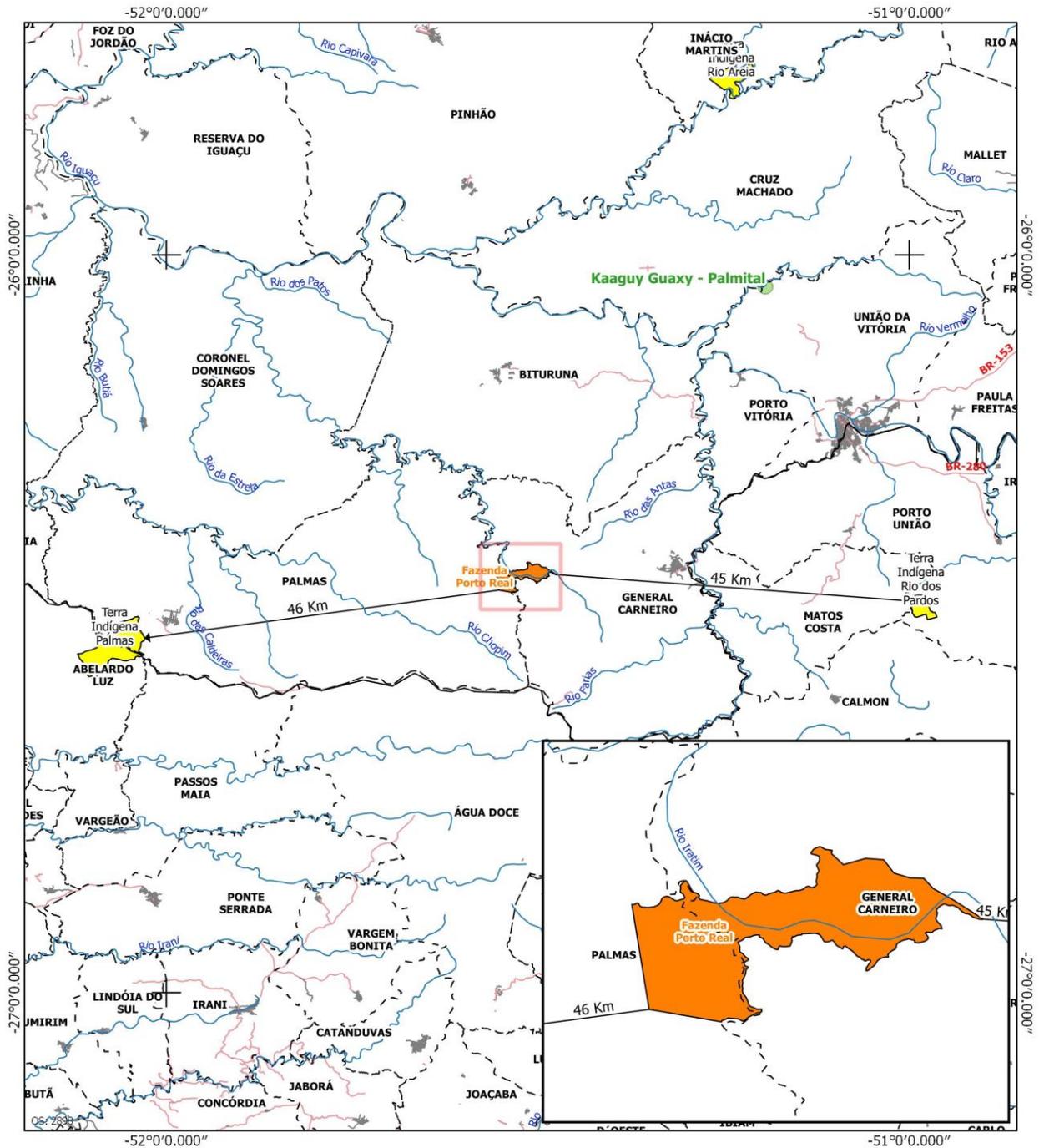


ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 70 / ANO: 2017

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO		
08620.057800/2014-11	754/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
PORTO REAL PARTICIPAÇÕES LTDA		82.009.184/0001-15		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF	
RUA PADRE GERMANO MAYER, 1230 - CURITIBA		80046-170	PR	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)	
FAZENDA PORTO REAL	GENERAL CARNEIRO	PR	1.544,7441	
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)		
1ª CIRCUNSCRIÇÃO UNIÃO DE VITÓRIA	UNIÃO DE VITÓRIA	PR		
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA	
15.581 (SUPERFÍCIE 1.323,56 HA)	2-RG	FICHA 1/9	23/01/2013	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL			
JOSÉ JAIME BAILO	ENGENHEIRO FLORESTAL			
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº			
7058/D/PR	20142954200			

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO, Diretora - FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, Presidente



Legenda

Terras Indígenas

- Declarada
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Sede Municipal

Imóvel

- Imóvel
- Limite Estadual
- Limite Municipal
- Hidrografia
- Rodovia
- Federal

Observações:
1- Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DETERMINAÇÃO: Fazenda Porto Real	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N°182/17
INTERESSADO: ANY HOLDING - ADM DE BENS DIREITOS E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE LTDA	Documento Referência: 08620.057800/2014-11
MUNICÍPIO / UF: Palmas-PR	ESCALA: 1:90.000
DESENHO EM _____ ADELINO FERIAS SPALBA	CONFERIDO EM _____ JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA SOCIÉTICA / C&G/ DPT
CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____ JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - DGGED / DPT CREA / PR N° 18.859/9

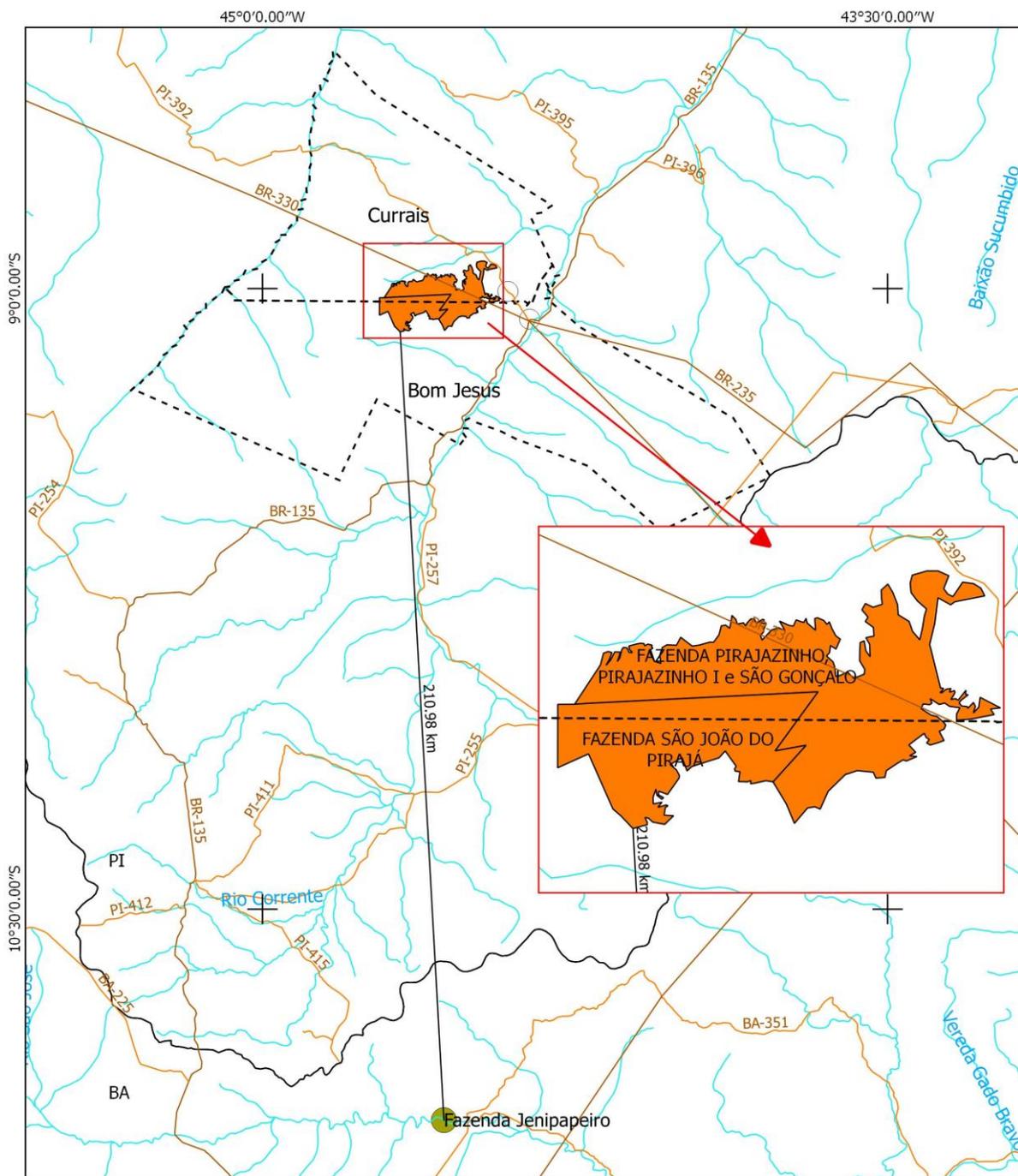


ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 71 / ANO: 2017

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO		
08620.001513/2011-11	756/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
SÃO JOÃO DO PIRAJÁ EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA		09.347.281/0001-28		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF	
RUA HUNGRIA Nº 514 - 12º ANDAR, SALA N1 - JARDIM EUROPA - SÃO PAULO		01455-000	SP	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)		MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA SÃO JOÃO DO PIRAJÁ, PIRAJAZINHO, PIRAJAZINHO I e FAZENDA SÃO GONÇALO		BOM JESUS E CURRAIS	PI	30.500,2995
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
CARTÓRIO LUSTOSA 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		BOM JESUS	PI	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)		LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
FAZENDA SÃO JOÃO DO PIRAJÁ - R-14/1.731, EM NOME DE JOÃO BATISTA FERNANDES, PELO R-48, DE 31/01/2011. OCORREU O REGISTRO DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM NOME DA EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAS S/A. COM A MUDANÇA DE NOME, PELO R-52, DE 30/03/2011, PARA SÃO JOÃO DO PIRAJÁ EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA.		2-RG	146	13/11/2003
PIRAJAZINHO, PIRAJAZINHO I e FAZENDA SÃO GONÇALO - R-1/4.684; R-1/4.685 e R-16/1.517		2-X, 2-X e 2-T	99,100 e 138	03/10/2008
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
RONALDO LACERDA FREITAS		ENGENHEIRO AGRIMENSOR		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº			
722/D/MS	12100000007225013417 e 12100000007225013417			

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO, Diretora - **FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, Presidente**



Legenda

Das Terras Indígenas

- Declarada
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Imóvel Rural
- Limite Municipal
- Sede Municipal
- Hidrografia
- Massa D'água
- Rodovia
- Estadual
- Federal
- Área em Estudo
- Em Estudo
- Encaminhada RI

Observações:
1- Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

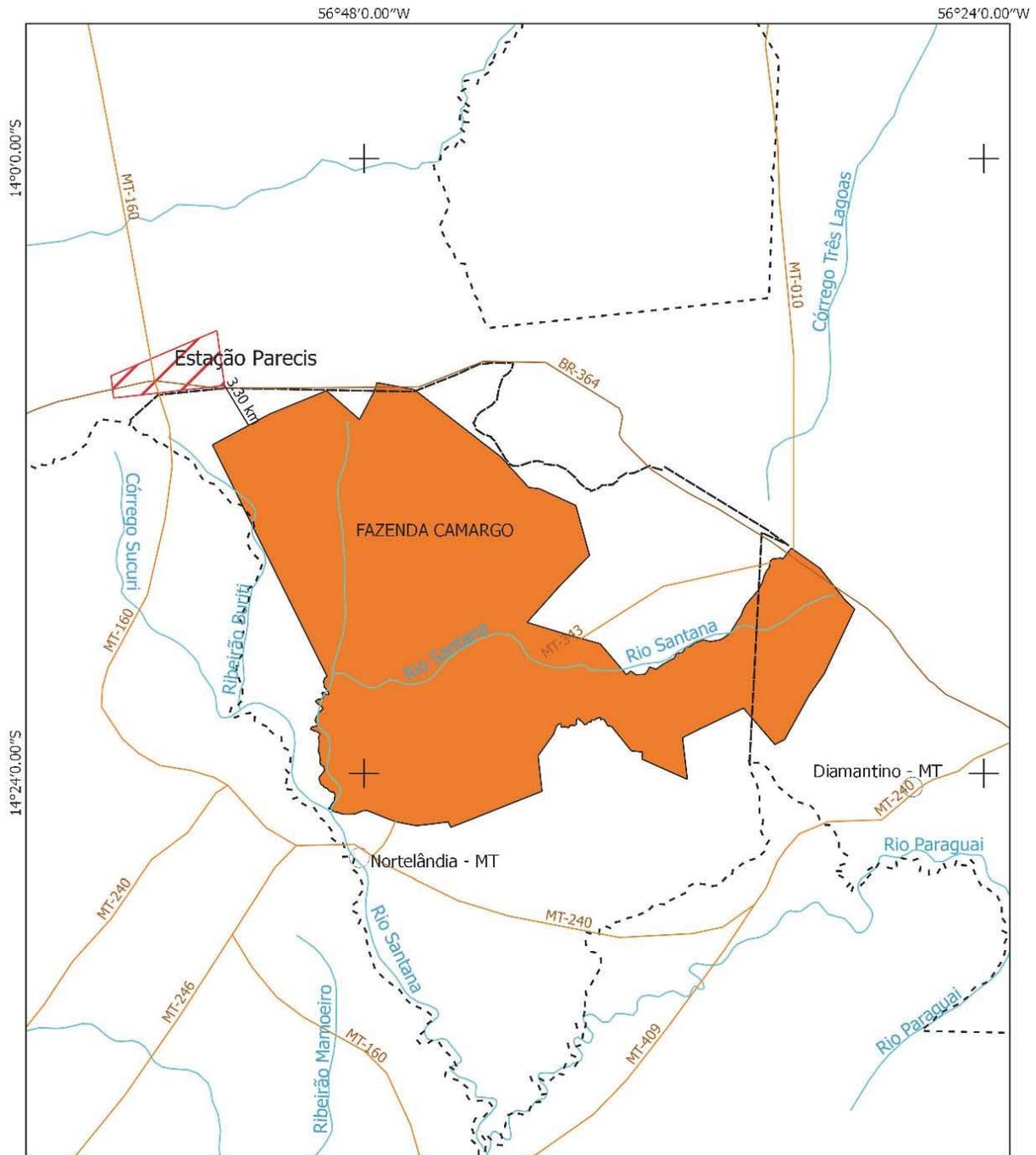
<p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT</p>		
DENOMINAÇÃO: FAZENDA SÃO JOÃO DO PIRAJÁ, PIRAJAZINHO, PIRAJAZINHO I e SÃO GONÇALO		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 02/17
INTERESSADO: São João do pirajá empreendimentos Rurais Ltda		DOCUMENTO REFERENCIA: PROC - 08620.001513/2011-11
MUNICÍPIO / UF: CURRAIS e BOM JESUS - PI		ESCALA: 1:1,200,000
DESENHO EM _____	CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____
ALEXANDRE LEITÃO DE CARVALHO	JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA GOCART / COOROP / DPT	JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGOGE / DPT CREA / PR Nº 15.455/D



ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 72 / ANO: 2017

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO		
08755.000043/2012-16	758/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
ARROSSENSAL AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL		03.580.446/0001-20		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF	
AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, SALA 602 - BOSQUE DA SAÚDE		78000-000	MT	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)	
FAZENDA CAMARGO	NORTELÂNDIA	MT	67.812,1220	
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		NORTELÂNDIA	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA	
347; 348; 349; 350; 351; 352; 514; 515; 2.517; 2.518	2-C	FICHA 01	29/02/1984	
			22/10/1984	
			09/11/2009	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
HAROLDO KLEIN		ENGENHEIRO FLORESTAL		
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº		
02414/D/MT		1321354		
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.				

AZELENE INÁCIO, Diretora - FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, Presidente



Legenda

Das Terras Indígenas

- Declarada
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Imóvel Rural
- Limite Municipal
- Sede Municipal
- Hidrografia
- Massa D'água
- Rodovia
- Estadual
- Federal

Área em Estudo

- Em Estudo
- Encaminhada RI

Observações:
1- Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT

DENOMINAÇÃO: FAZENDA CAMARGO		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 11/17	
INTERESSADO: A Arrossensal Agropecuária e Industrial S/A		DOCUMENTO REFERÊNCIA: PROC - 06755.000043/2012-16	
MUNICÍPIO / UF: NORTELÂNDIA e DIAMANTINO - MT		ESCALA: 1:300,000	

DESENHO EM _____	CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____
ALEXSILVIO LEITE LAVALEJO	JOSE DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA GGCART / CGGEO / DPT	JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGGEO / DPT CREA / PR nº 13.455/9

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

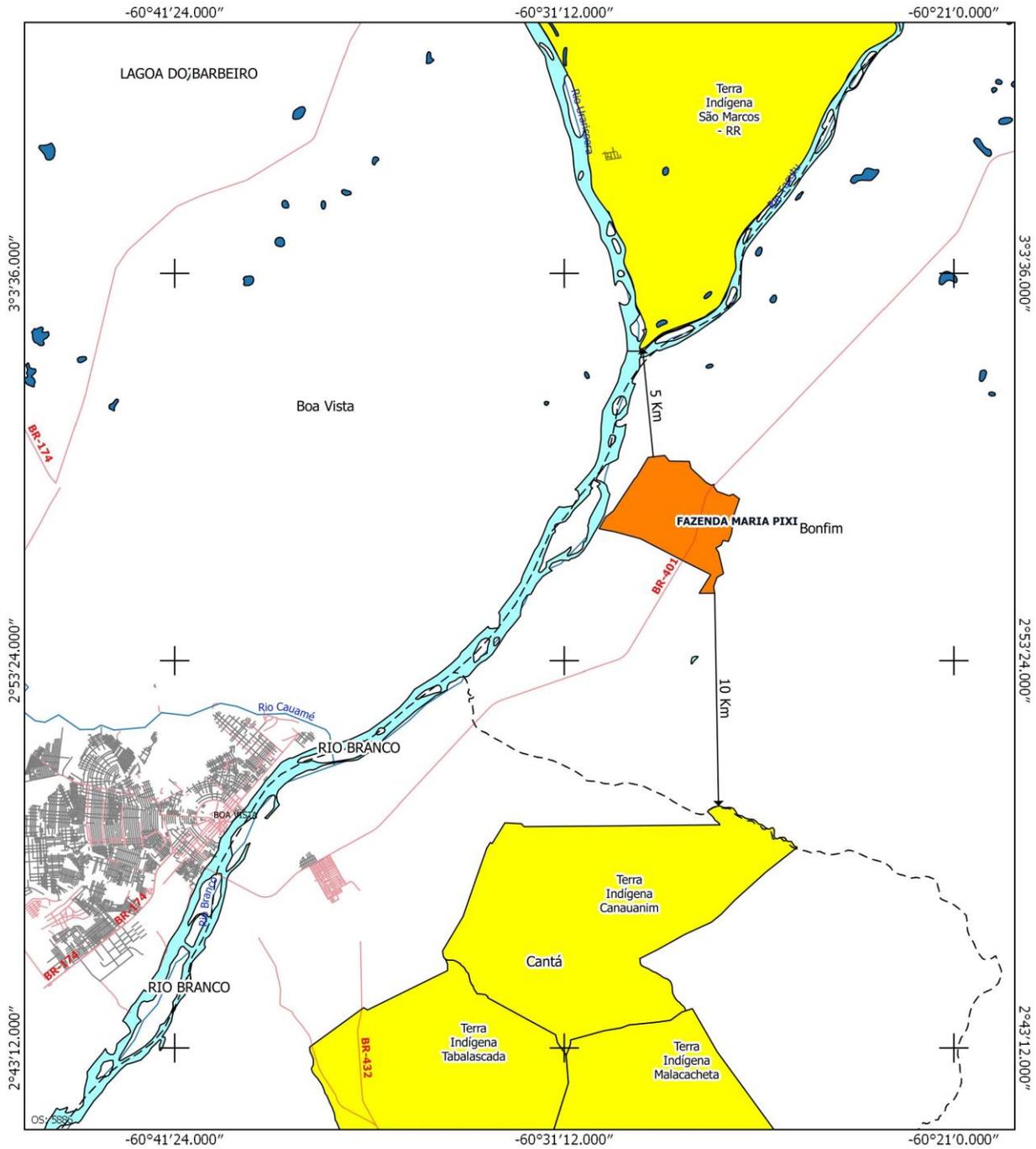


ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 74 / ANO: 2017

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.044405/2013-97	763/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
FAZENDA VISTA MONTANHA LTDA		15.256.841/0001-31	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AL. JOAQUIM EUGÊNIO DE LIMA, 696, 20º ANDAR, CONJ. 04, SALA 03 - JARDIM PAULISTA		01403-000	SP
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA MARIA PIXI	BONFIM	RR	1.571,6680
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		BOA VISTA	RR
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
57.830	01	N/C	18/04/2013
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
CLAYMIR DE OLIVEIRA CAVALCANTE		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
1398/D/RR	00009023072405014726		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO, Diretora - FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, Presidente



Legenda

- | | |
|-------------------------|------------------|
| Terras Indígenas | Área ou Imóvel |
| Declarada | Limite Estadual |
| Delimitada | Limite Municipal |
| Homologada | Sede Municipal |
| Regularizada | Hidrografia |
| Reserva Indígena | Rodovia |
| Restrição de Uso | Federal |

Observações:
1. Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / IBGE - Mapa Político

		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO: FAZENDA MARIA PIXI		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N°391/17	
INTERESSADO: Fazenda Vista Montanha Ltda		Documento Referência: 06620.044405/2013-97	
MUNICÍPIO / UF: Bonfim-RR		ESCALA:	1:1
DESENHO EM _____	CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____	
ARLINDO FERREIRA PAIVA	JOSÉ DE SOUZA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCOR 7/COOR 7/971	JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GERENCIAMENTO - COGED / DPT CRA / PR N° 15.459/D	

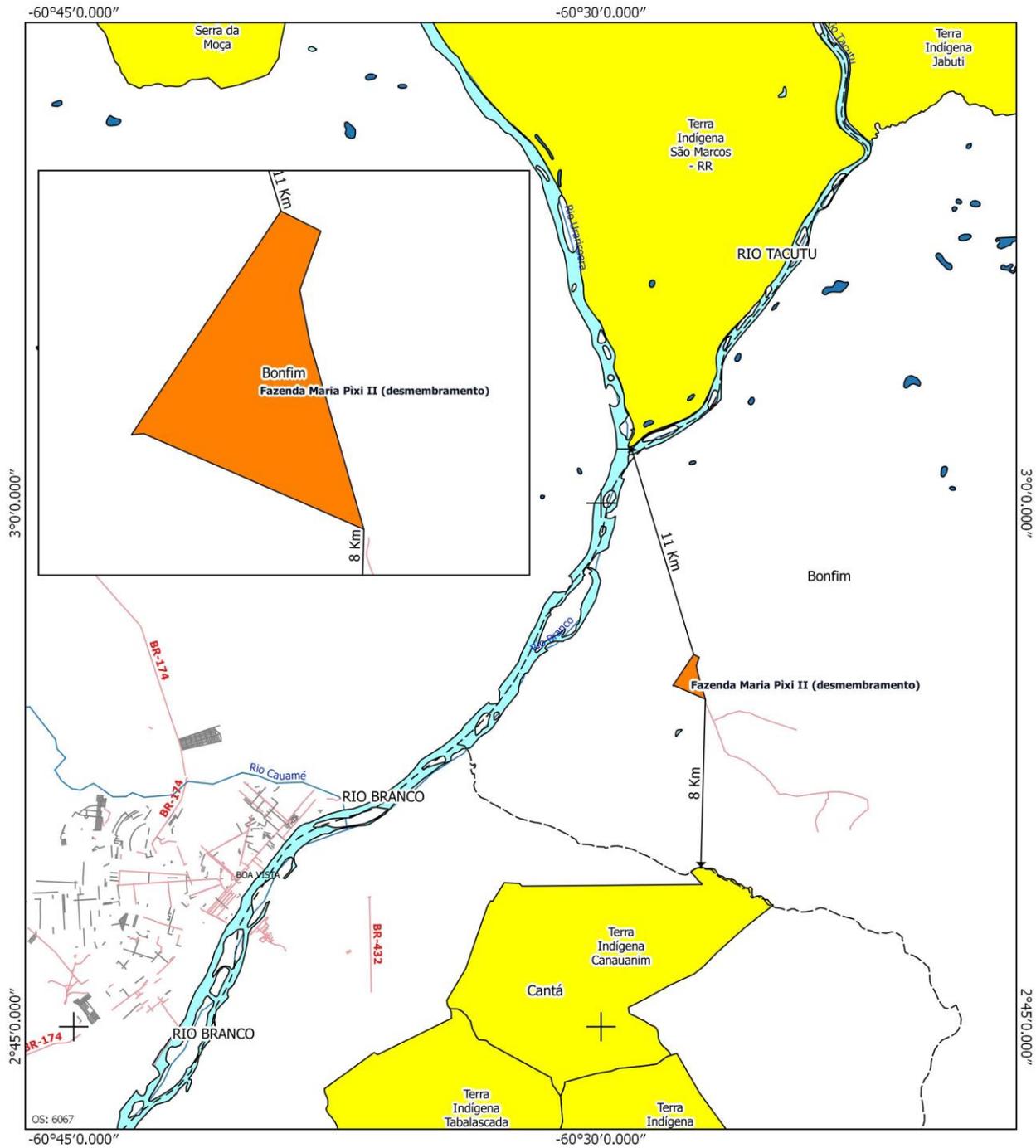


ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 75 / ANO: 2017

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO		
08620.007161/2017-95	766/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
FAZENDA VISTA MONTANHA LTDA		15.256.841/0002-12		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF	
RUA ACRE N. 781 - BAIRRO DOS ESTADOS - BOA VISTA		69605-510	RR	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)	
MARA PIXI II (DESMEMBRADA)	BONFIM	RR	177,6115	
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)		
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	BONFIM	RR		
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA	
75.941	2-RG	01	23/08/2015	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL			
EPITÁCIO EVARISTO DE ANDRADE	TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA			
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº			
961/D/RN/RR				

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO, Diretora - **FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, Presidente**



Legenda

- | | |
|-------------------------|------------------|
| Terras Indígenas | Área ou Imóvel |
| Declarada | Limite Estadual |
| Delimitada | Limite Municipal |
| Homologada | Sede Municipal |
| Regularizada | Hidrografia |
| Reserva Indígena | Rodovia |
| Restrição de Uso | Federal |

Observações:
1- Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites paa atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DENOMINAÇÃO: Fazenda Maria Pixi II (desmembramento)	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N°390/17	
INTERESSADO: Fazenda Vista Montanha Ltda	Documento Referência: 08620007161/2017-95	
MUNICÍPIO / UF: Bonfim-RR	ESCALA: 1:1	
DESENHO EM _____ ADELINO FERIAS SP/ALBA	CONFERIDO EM _____ JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA DCCART / DCGEO / DPT	CONFERIDO EM _____ JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO CREA / PR N° 18.482/0

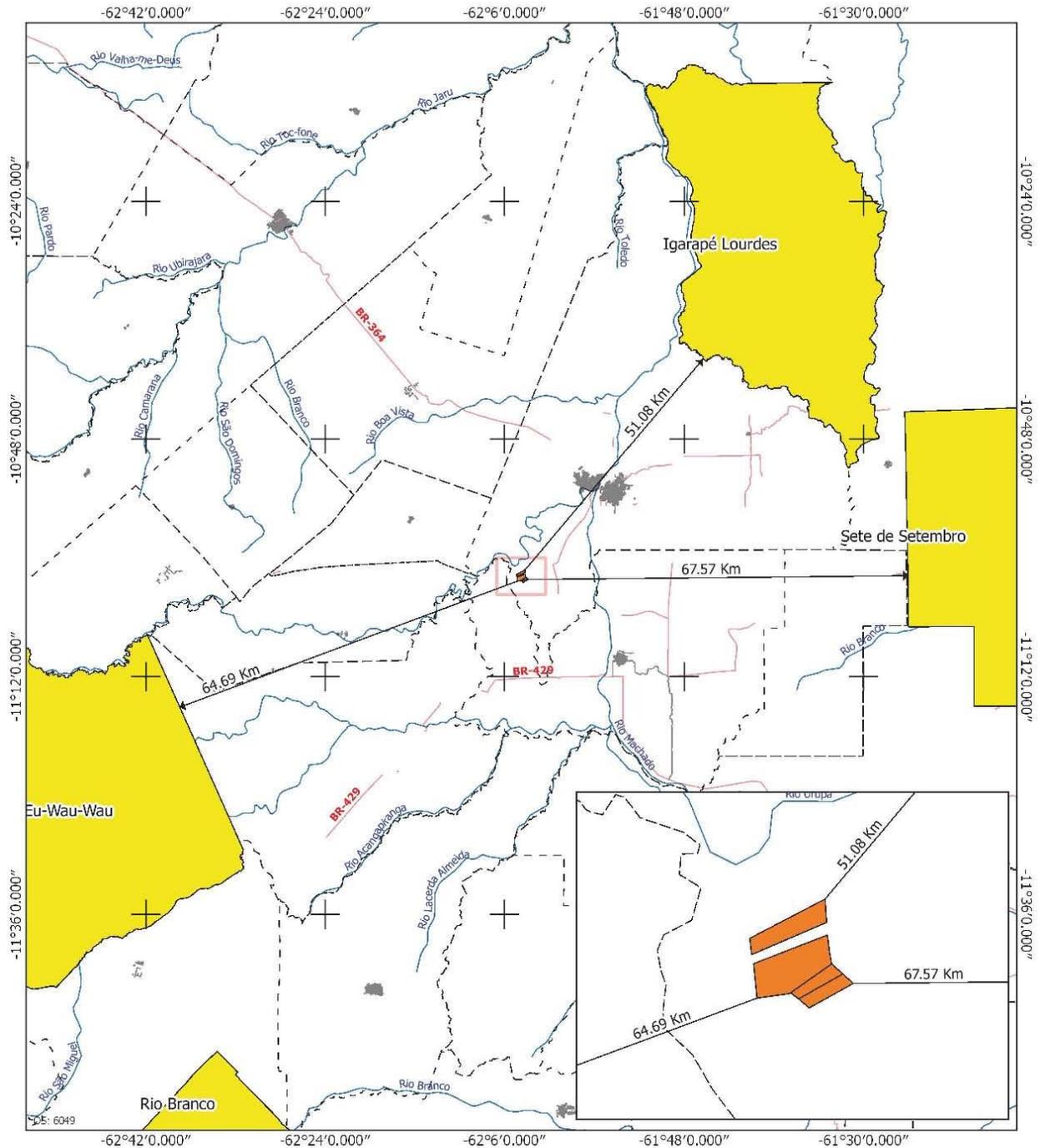


ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 76 / ANO: 2017

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO		
08620.009525/2017-71	767/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
NELSON DANCIGUER		000.887.828-04		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF	
RUA JÚLIO GUERRA COM 6 DE MAIO, Nº 729, SALA 01, CENTRO - JI-PARANÁ		76960-000	RO	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)	
LOTES 52, 54, 64 E 66 - GLEBA PYRINEOS	Ji-PARANÁ	RO	243,1719	
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS		Ji-PARANÁ	RO	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA	
8.376, 35.300, 6.618, 9.092	2-RG	01	26/01/1988	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
RICARDO ARNALDO OTTO KICH		ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº		
5942/D/RO		8300021235		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO, Diretora - **FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, Presidente**



Legenda

- Terra Indígena em Estudo
- Área ou Imóvel
- Limite Municipal
- Declarada
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Rodovia Federal
- Sede Municipal

Observação
1 - Este documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento à Lei 10.257/2001.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DESCRIÇÃO: LOTE 66, 64, 52, 54, DA GLEBA Pyriões	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 374/17
INTERESSADO: NELSON DANCIGUER	Documento Referência: 08620009525/2017-71
MUNICÍPIO / UF: Ji-Paraná-RO	ESCALA: 1:89.939
ELABORADO EM: CONFERIDO EM:	CONFERIDO EM:
ELABORADO POR: JOÃO DE SOUZA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA FUNAI / DPT / CBR / P. 18.438/17	



ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 78 / ANO: 2017

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.007165/2017-73	784/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
EGIR COMERCIAL LTDA		14.386.776/0001-04	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
TV CÂNDIDO GOMES, 236, 4º ANDAR, SALA 1 E 2		38770-970	MG
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA PONTAL	LAGOA GRANDE	MG	4.845,7803
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	PRESIDENTE OLEGÁRIO	MG	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
20321	2-AAAF	247-251	27/02/2012
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
LAYSSON GUILLEN ALBULQUERQUE		ENGENHEIRO CARTÓGRAFO	
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
5062195000/D/MG	1420170000003704259		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO, Diretora - FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, Presidente

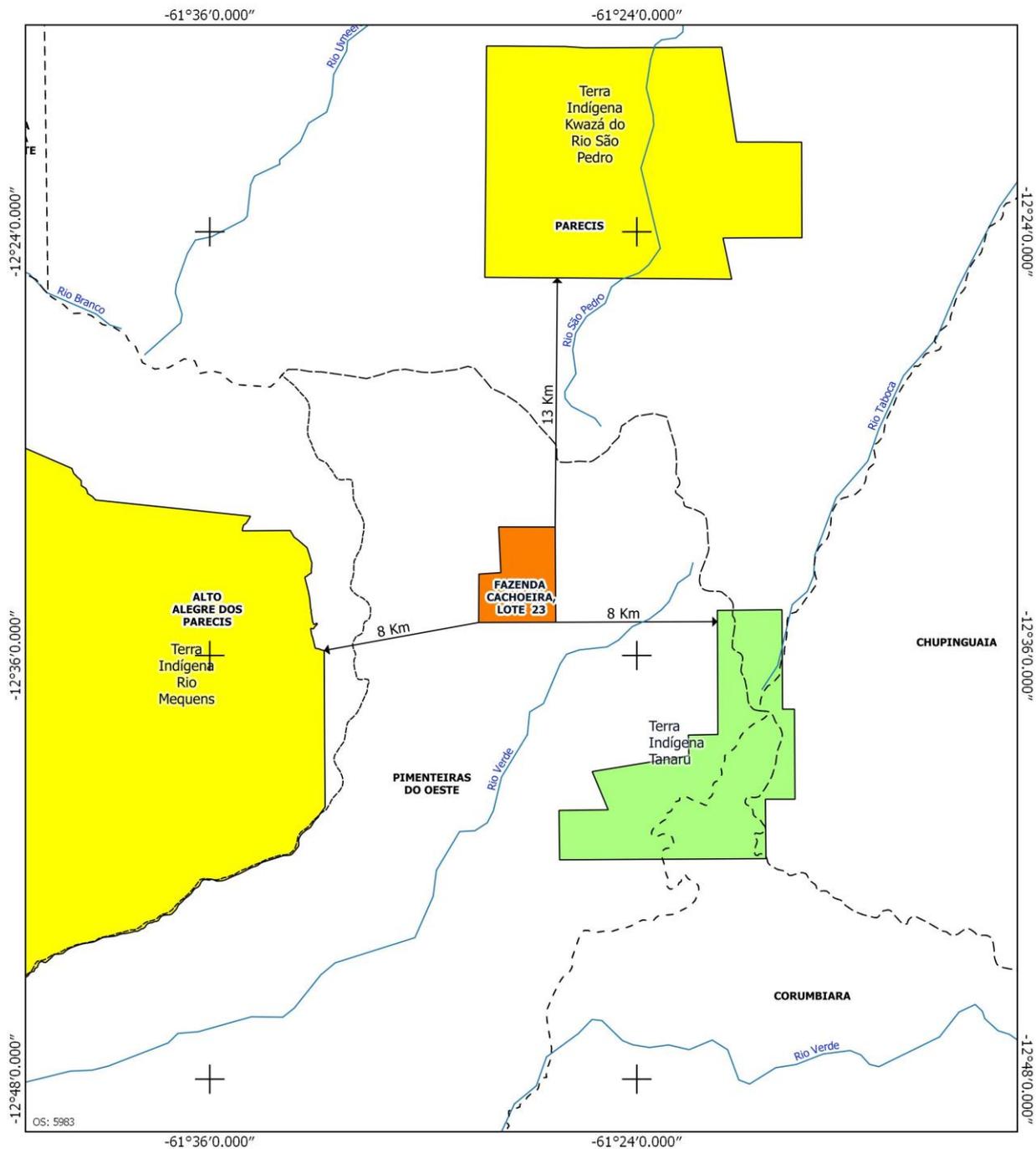


ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 79 / ANO: 2017

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.006403/2017-23	785/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
CACHOEIRA PARECIS AGROPECUÁRIA S/A		65.770.794/0001-18	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
LOTE 22-23 - LINHA 115 - SETOR 09 - GLEBA CORUMBIARA - ZONA RURAL - PIMENTEIRAS DO OESTE		76999-000	RO
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA CACHOEIRA - LOTE 23 REMANESCENTE, LINHA 115 - SETOR 10 - GLEBA CORUMBIARA	PIMENTEIRAS DO OESTE	RO	1.686,4048
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	CEREJEIRAS	RO	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
7.813	RG-02	01/Vº	11/12/2014
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
LUIZ ROGÉRIO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
11592/D/MT	8300006206		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO, Diretora - FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, Presidente



Legenda

- em Estudo
- Área ou Imóvel
- Terras Indígenas**
- Declarada
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Limite Estadual
- Limite Municipal
- + Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia
- Federal

Observações:

1- Este documento não é válido com Declaração de Reconhecimento para atendimento da Lei 10.267/2001

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DENOMINAÇÃO: FAZENDA CACHOEIRA, LOTE 23 REMANESCENTE, LINHA 115, SETOR 10, GLEBA CORUMBIARA	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 203/17	
INTERESSADO: CACHOEIRA PARECIS AGROPECUÁRIA S/A	Documento Referência: 08620006403/2017-23	
MUNICÍPIO / UF: Pimenteiras do Oeste-RO	ESCALA: 1:30.000	
DESENHO EM _____ ADRISANO FARFAS SERRADA	CONFERIDO EM _____ JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA C/CARTY / C/SSM / DPT	CONFERIDO EM _____ JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO C/GEA / PR-SI 15.438/D



ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 80 / ANO: 2017

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.008540/2017-01	786/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
R.A. REFLORESTAMENTO AMBIENTAL LTDA		21.853.574/0001-82	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
ESTRADA DA FAZENDA BURITIZAL, 01 - SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO		65650-000	MA
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA BACURIZAL	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	MA	1.289,5854
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SERVIÇO ÚNICO		SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	MA
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
2.328	2-RG	44	10/12/2014
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
WILDE DE SOUSA SILVA		TECNÓLOGO	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
1911393871/PI		00019113938715011110	

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO, Diretora - FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, Presidente

